Diário Oficial



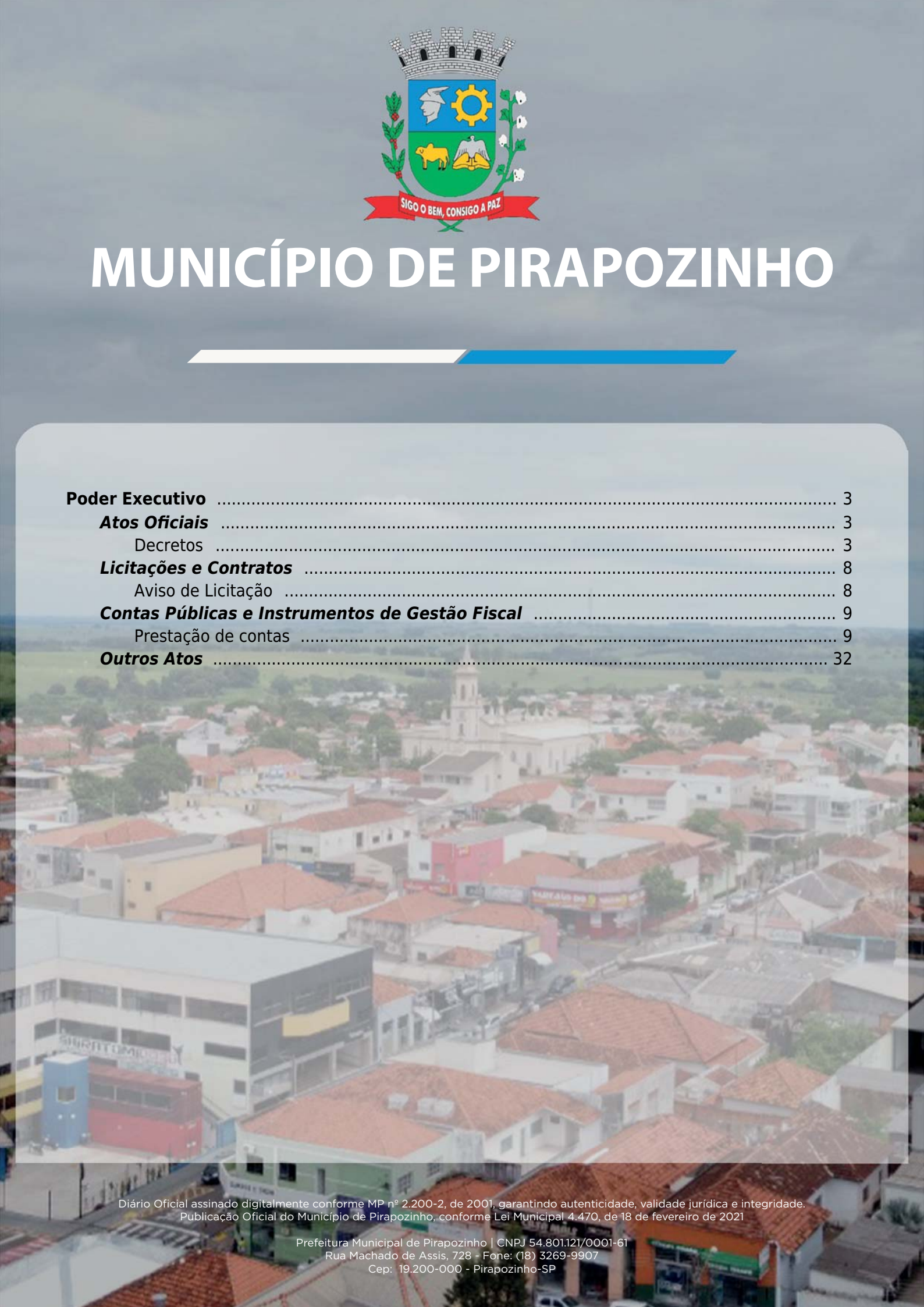
Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1183

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Prestação de contas 9
Outros Atos 32



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

DECRETO Nº 6.884, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Adelson Gomes do Nascimento – Orientador Social.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.081, em 19/03/2026, no qual o Sr. Adelson Gomes do Nascimento requer sua exoneração do cargo de Orientador Social, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 19 de março de 2026;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 2.081, de 19/03/2026, do cargo de Orientador Social, o Sr. Adelson Gomes do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitido em 01/12/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

PM-Pirapozinho, 20 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h48min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.885, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Fabiana Alves da Costa Ribeiro – Varredor.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.078, em 19/03/2026, no qual a Sr.ª Fabiana Alves da Costa Ribeiro requer sua exoneração do cargo de Varredor, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 19 de março de 2026;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 2.078, de 19/03/2026, do cargo de Varredor, a Sr.ª Fabiana Alves da Costa Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitida em 30/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

PM-Pirapozinho, 20 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h51min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.886, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: Revoga o Decreto nº 6.878, de 13/03/2026, o qual nomeou a Sr.ª Katiana Maria da Conceição dos Santos para o cargo de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício nº 075/2026, exarado pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual informa que a Sr.ª Katiana Maria da Conceição dos Santos, nomeada para o cargo de Serviços Gerais, não compareceu no prazo legal para fins de posse do respectivo cargo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, o Decreto nº 6.878, de 13/03/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 17/03/2026, página 03, Edição nº 1.180, o qual nomeou a Sr.ª Katiana Maria da Conceição dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº [redacted], para o cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 20 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-08h16min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 6.887, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre: Designa e credencia a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária de Pirapozinho, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.761/98.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.761, de 25/06/1998;

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

HELENA MARTA RICCI BICUDO – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Pedagoga – Assessor do Diretor da Divisão Municipal de Saúde para Assuntos Sanitários.

BRUNO FELIPE BELTRAME – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Engenheiro Ambiental – Fiscal da Vigilância Sanitária.

WILIAN DE FREITAS RAMALHO PAULINO – R.G. [redacted] - 1 – C.P.F. [redacted] – Formação – Superior Incompleto – Fiscal da Vigilância Sanitária.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE JESUS – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Nutricionista – Membro.

VIVIANI ROCHA DA SILVA – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Enfermeiro – Membro.

MARCELO ROBERTO SIMÕES – R.G. nº [redacted] – C.P.F. [redacted] – Médico Veterinário – Formação - Médico Veterinário – Membro.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

WANIA BEZAMAT REMELI MARTINS – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Farmacêutica – Membro.

BRUNO CALDEIRA – R.G. [redacted] – C.P.F. [redacted] – Formação – Engenheiro Civil – Membro.

Art. 2º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

§ 1º. A credencial deverá ser emitida, distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

§ 2º. O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos pelo Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 20 de março de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-09h05min

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 05-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36-2026

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 de maio de 2026, às 09h00min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA URBANÍSTICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E CONDUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL – INTITULADO NÚCLEO EMPRESARIAL, A SER IMPLANTADO EM ÁREA DE 9,6246 HECTARES, LOCALIZADA NO DISPOSITIVO DE ACESSO DA RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, SP 425 PARA O CDHU, S/N – MATRICULADA SOB O Nº. 20.255 NO OFICIAL DE REGISTRO DE PIRAPOZINHO/SP, VISANDO A OBTENÇÃO DE TODAS AS DIRETRIZES, LICENÇAS E REGISTROS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Encontra-se aberto a **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 05-2026 – PROCESSO Nº. 36-2026**, cujo objeto consiste na: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA URBANÍSTICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS AMBIENTAIS E CONDUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL – INTITULADO NÚCLEO EMPRESARIAL, A SER IMPLANTADO EM ÁREA DE 9,6246 HECTARES, LOCALIZADA NO DISPOSITIVO DE ACESSO DA RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, SP 425 PARA O CDHU, S/N – MATRICULADA SOB O Nº. 20.255 NO OFICIAL DE REGISTRO DE PIRAPOZINHO/SP, VISANDO A OBTENÇÃO DE TODAS AS DIRETRIZES, LICENÇAS E REGISTROS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 20 de março de 2026, às 08h00min, com o encerramento no dia 15 de maio de 2026, às 08h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 15 de maio de 2026, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 19 de março de 2026, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.940.000,00	18.087.405,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.750.000,00	4.922.496,02
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.715.000,00	1.000.358,33
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.875.000,00	8.015.392,58
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	4.149.159,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.740.000,00	86.671.775,44
2.1 - Cota-Parte FPM	33.340.000,00	45.363.131,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	40.384.457,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	540.000,00	4.978.674,56
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.240.000,00	33.083.957,24
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	238.735,03
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	649.425,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	7.336.525,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**79.680.000,00**	**104.759.181,41**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**15.550.000,00**	**16.338.619,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**7.480.000,00**	**9.851.175,18**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**18.690.000,00**	**20.254.013,71**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.690.000,00	19.341.011,82
6.1.1 - Principal	18.600.000,00	19.207.088,96
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	133.922,86
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	247.583,12
6.2.1 - Principal	0,00	247.583,12
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	665.418,77
6.4.1 - Principal	0,00	665.418,77
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.050.000,00**	**2.868.469,54**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**20.254.013,71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**20.128.200,00**	**19.963.284,16**	**19.963.284,16**	**19.916.870,38**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.084.700,00	19.338.921,62	19.338.921,62	19.292.507,84	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.671.700,00	6.630.410,13	6.630.410,13	6.630.410,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	10.413.000,00	12.708.511,49	12.708.511,49	12.662.097,71	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.043.500,00	624.362,54	624.362,54	624.362,54	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.548.000,00	437.183,75	437.183,75	437.183,75	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	2.495.500,00	187.178,79	187.178,79	187.178,79	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.963.284,16	19.963.284,16	19.916.870,38	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.963.284,16	19.963.284,16	19.916.870,38	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	620.401,87	620.401,87	620.401,87	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.338.921,62	19.338.921,62	19.292.507,84	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.712.016,46	19.338.921,62	19.338.921,62	98,72
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.025.401,37	290.729,55	290.729,55	0,00	1,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.850.939,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**15.719.394,00**	**15.400.547,39**	**15.371.058,89**	**14.629.173,14**	**29.488,50**
20.1 - Educação Infantil	3.377.300,00	3.311.343,20	3.304.294,01	3.171.157,86	7.049,19
20.2 - Ensino Fundamental	12.342.094,00	12.089.204,19	12.066.764,88	11.458.015,28	22.439,31
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**35.847.594,00**	**35.363.831,55**	**35.334.343,05**	**34.546.043,52**	**29.488,50**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.597.000,00	10.378.937,08	10.371.887,89	10.238.751,74	7.049,19
21.1.1 - Creche	3.377.300,00	3.311.343,20	3.304.294,01	3.171.157,86	7.049,19
21.1.2 - Pré-escola	7.219.700,00	7.067.593,88	7.067.593,88	7.067.593,88	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.250.594,00	24.984.894,47	24.962.455,16	24.307.291,78	22.439,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	15.400.547,39
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.338.619,42
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	15.400,81
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**31.723.766,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.189.795,352	31.723.766,00	30,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**675.466,98**	**37.544,55**	**640.351,67**	**15.400,81**	**19.714,50**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	671.999,36	37.544,55	637.884,05	15.400,81	18.714,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.467,62	0,00	2.467,62	0,00	1.000,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.876.500,00**	**3.402.601,38**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.324.000,00	2.060.602,85
31.1.1 - Salário-Educação	1.600.000,00	1.403.237,83
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	450.000,00	388.530,00
31.1.4 - PNATE	17.000,00	11.286,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	257.000,00	257.548,12
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.485.000,00	1.332.254,03
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	67.500,00	9.744,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**7.345.000,00**	**7.080.051,02**	**7.069.664,29**	**6.954.463,81**	**10.386,73**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	111.000,00	105.992,96	104.924,76	100.632,36	1.068,20
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.995.000,00	1.786.744,31	1.786.744,31	1.786.744,31	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.779.000,00	1.778.703,88	1.772.349,88	1.666.877,38	6.354,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	3.460.000,00	3.408.609,87	3.405.645,34	3.400.209,76	2.964,53

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.192.594,00**	**42.444.062,57**	**42.404.187,34**	**41.500.687,33**	**39.875,23**
33.1 - Despesas Correntes	42.527.594,00	41.817.515,17	41.777.639,94	40.874.139,93	39.875,23
33.1.1 - Pessoal Ativo	26.168.850,00	25.928.531,11	25.928.531,11	25.486.384,41	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	279.000,00	278.808,00	272.454,00	272.454,00	6.354,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	16.079.744,00	15.610.176,06	15.576.654,83	15.115.301,52	33.521,23
33.2 - Despesas de Capital	665.000,00	626.547,40	626.547,40	626.547,40	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	665.000,00	626.547,40	626.547,40	626.547,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-581.183,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.254.013,71	1.403.237,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.919.338,00	1.720.487,03
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-246.508,04	-317.249,20
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-246.508,04	-317.249,20

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	16.940.000,00	16.940.000,00	18.087.405,97	106,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.750.000,00	4.750.000,00	4.922.496,02	103,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	1.000.358,33	58,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.875.000,00	6.875.000,00	8.015.392,58	116,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.600.000,00	3.600.000,00	4.149.159,04	115,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.200.000,00	62.200.000,00	81.693.100,88	131,33
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	40.384.457,41	123,12
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	649.425,46	324,71
Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	6.800.000,00	7.336.525,74	107,89
Cota-Parte ICMS	22.240.000,00	22.240.000,00	33.083.957,24	148,75
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	238.735,03	149,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	79.140.000,00	79.140.000,00	99.780.506,85	126,08

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.475.000,00	24.699.290,00	24.014.631,42	97,22	23.946.226,88	96,95	23.384.711,51	94,67	68.404,54
Despesas Correntes	19.215.000,00	24.436.790,00	23.770.488,34	97,27	23.702.083,80	96,99	23.140.568,43	94,69	68.404,54
Despesas de Capital	260.000,00	262.500,00	244.143,08	93,00	244.143,08	93,00	244.143,08	93,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.475.000,00	24.699.290,00	24.014.631,42	97,22	23.946.226,88	96,95	23.384.711,51	94,67	68.404,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.014.631,42	23.946.226,88	23.384.711,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.014.631,42	23.946.226,88	23.384.711,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.967.076,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.047.555,39	8.979.150,85	8.417.635,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,07	24,00	23,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	14.967.076,03	24.014.631,42	9.047.555,39	629.919,91	0,00	0,00	0,00	629.919,91	0,00	9.047.555,39
Empenhos de 2024	13.761.425,70	20.498.458,36	6.737.032,66	917.882,75	0,00	0,00	886.330,45	3.389,00	28.163,30	6.708.869,36
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	420,00	7.236,57	8.128.973,82
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	0,00	2.796,00	6.414.057,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.186.000,00	13.186.000,00	15.920.348,65	120,73
Proveniente da União	10.602.000,00	10.602.000,00	12.627.429,79	119,10
Proveniente dos Estados	2.584.000,00	2.584.000,00	3.292.918,86	127,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.186.000,00	13.186.000,00	15.920.348,65	120,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.245.000,00	16.622.631,00	13.530.871,58	81,40	13.433.978,74	80,81	13.117.646,67	78,91	96.892,84
Despesas Correntes	13.545.000,00	13.955.131,00	12.829.349,67	91,93	12.732.456,83	91,23	12.416.124,76	88,97	96.892,84
Despesas de Capital	700.000,00	2.667.500,00	701.521,91	26,29	701.521,91	26,29	701.521,91	26,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.206.000,00	1.299.000,00	1.298.677,86	99,97	1.298.677,86	99,97	1.174.294,17	90,39	0,00
Despesas Correntes	1.206.000,00	1.299.000,00	1.298.677,86	99,97	1.298.677,86	99,97	1.174.294,17	90,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.000,00	226.000,00	218.341,12	96,61	218.341,12	96,61	213.326,12	94,39	0,00
Despesas Correntes	121.000,00	226.000,00	218.341,12	96,61	218.341,12	96,61	213.326,12	94,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.577.500,00	18.147.631,00	15.047.890,56	82,91	14.950.997,72	82,38	14.505.266,96	79,92	96.892,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.720.000,00	41.321.921,00	37.545.503,00	90,86	37.380.205,62	90,46	36.502.358,18	88,33	165.297,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.206.000,00	1.299.000,00	1.298.677,86	99,97	1.298.677,86	99,97	1.174.294,17	90,39	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	121.000,00	226.000,00	218.341,12	96,61	218.341,12	96,61	213.326,12	94,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.052.500,00	42.846.921,00	39.062.521,98	91,16	38.897.224,60	90,78	37.889.978,47	88,43	165.297,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	15.577.500,00	16.683.150,00	14.126.202,94	84,67	14.038.660,10	84,14	13.598.929,34	81,51	87.542,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.475.000,00	26.163.771,00	24.936.319,04	95,30	24.858.564,50	95,01	24.291.049,13	92,84	77.754,54

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	18.600.000,00	19.207.088,96
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	90.000,00	133.922,86
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	620.401,87
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	**0,00**	**247.583,12**
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**18.690.000,00**	**20.208.996,81**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.550.000,00	16.338.619,42

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	18.690.000,00	19.588.594,94
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	13.083.000,00	13.712.016,46

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
19.207.088,96	16.338.619,42

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **2.868.469,54**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**22.234.200,00**	**118,96**	**19.963.284,16**	**98,78**	**19.963.284,16**	**98,78**	**19.916.870,38**	**98,55**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	19.864.200,00	106,28	19.338.921,62	98,73	19.338.921,62	98,73	19.292.507,84	98,49
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.370.000,00	12,68	624.362,54	3,19	624.362,54	3,19	624.362,54	3,19

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**19.963.284,16**	**98,78**	**19.963.284,16**	**98,78**	**19.916.870,38**	**98,55**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			19.338.921,62	98,73	19.338.921,62	98,73	19.292.507,84	98,49
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			624.362,54	3,19	624.362,54	3,19	624.362,54	3,19

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	16.940.000,00	18.087.405,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.250.000,00	41.033.882,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	36.500.000,00	40.659.218,01
SUB TOTAL	**94.690.000,00**	**99.780.506,85**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	14.203.500,00	14.967.076,03

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	24.699.290,00	26,08	24.014.631,42	24,07	23.946.226,88	24,00	23.384.711,51	23,44
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**24.014.631,42**	**24,07**	**23.946.226,88**	**24,00**	**23.384.711,51**	**23,44**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

ISABELLA ADELIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Saúde
Decreto 6443

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**139.797.462,00**	**139.797.462,00**	**139.797.462,00**	**154.806.862,31**	**-15.009.400,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	19.750.812,00	21.777.974,91	-2.027.162,91
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	850.000,00	763.273,79	86.726,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	1.726.250,00	2.729.504,01	-1.003.254,01
RECEITA DE SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	116.787.000,00	127.788.243,47	-11.001.243,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.200,00	681.200,00	681.200,00	1.747.866,13	-1.066.666,13
RECEITAS DE CAPITAL	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**4.255.127,58**	**7.761.872,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	618.515,00	-468.515,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	2.867.000,00	3.636.612,58	-769.612,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**16.383.636,32**	**-833.636,32**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**142.678.353,57**	**-6.413.891,57**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**142.678.353,57**	**-6.413.891,57**
TOTAL (V) = (III + IV)	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**136.264.462,00**	**142.678.353,57**	**-6.413.891,57**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**118.518.000,00**	**20.866.107,50**	**139.384.107,50**	**134.904.831,66**	**134.402.955,39**	**131.421.433,19**	**4.479.275,84**	**501.876,27**	**2.981.522,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	7.064.190,00	68.666.690,00	67.733.391,71	67.733.391,71	66.864.182,32	933.298,29	0,00	869.209,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	871.000,00	1.121.000,00	1.120.693,35	1.120.693,35	1.120.693,35	306,65	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	12.930.917,50	69.596.417,50	66.050.746,60	65.548.870,33	63.436.557,52	3.545.670,90	501.876,27	2.112.312,81
DESPESAS DE CAPITAL	**15.257.500,00**	**-1.220.445,50**	**14.037.054,50**	**7.767.249,55**	**7.085.018,79**	**6.925.277,35**	**6.269.804,95**	**682.230,76**	**159.741,44**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	-1.206.445,50	13.791.054,50	7.525.379,09	6.843.148,33	6.683.406,89	6.265.675,41	682.230,76	159.741,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	86.000,00	246.000,00	241.870,46	241.870,46	241.870,46	4.129,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.488.962,00**	**-2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**136.264.462,00**	**17.156.700,00**	**153.421.162,00**	**142.672.081,21**	**141.487.974,18**	**138.346.710,54**	**10.749.080,79**	**1.184.107,03**	**3.141.263,64**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**136.264.462,00**	**17.156.700,00**	**153.421.162,00**	**142.672.081,21**	**141.487.974,18**	**138.346.710,54**	**10.749.080,79**	**1.184.107,03**	**3.141.263,64**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.190.379,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**136.264.462,00**	**17.156.700,00**	**153.421.162,00**	**142.672.081,21**	**142.678.353,57**	**138.346.710,54**	**10.749.080,79**	**1.184.107,03**	**3.141.263,64**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	5.896.736,84	5.859.665,40	5.796.693,44	7.457.380,95
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	1.957.380,95
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	1.957.380,95
PREVIDENCIÁRIAS	396.736,84	359.665,40	296.693,44	1.957.380,95
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-21.295,54	-21.295,54	-21.295,54	612.793,41
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.875.441,30**	**5.838.369,86**	**5.775.397,90**	**8.070.174,36**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	22.324.217,76	25.247.211,48	24.759.844,39	22.547.080,60
HAVERES FINANCEIROS	514.667,56	87,48	87,48	87,48
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.536.361,01	941.275,04	526.490,98	3.643.094,64
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	3.069.154,24	3.129.773,19	3.289.810,05	3.659.819,73
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**16.233.370,07**	**21.176.250,73**	**20.943.630,84**	**15.244.253,71**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.415.000,89	4.531.176,43	3.242.364,28	3.071.331,91
DEPÓSITOS	104.717,66	128.513,38	117.319,11	104.717,66
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.724.499,87	2.474.765,45	1.952.264,20	1.832.955,49
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.244.218,42**	**7.134.455,26**	**5.311.947,59**	**5.009.005,06**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.357.928,77**	**-15.337.880,87**	**-15.168.232,94**	**-7.174.079,35**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**126.357.342,78**	**126.465.799,85**	**132.067.217,75**	**138.423.225,99**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**4,65**	**4,62**	**4,37**	**5,83**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-8,20**	**-12,13**	**-11,49**	**-5,18**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.033.215,76	4.342.444,38	4.042.256,58	4.019.833,18	4.120.934,32	4.170.957,13	4.200.368,28	4.136.578,79	4.127.466,06	4.114.357,78	4.225.827,00	7.631.178,76	53.165.418,02
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.793,28	0,00	17.531,52	30.324,80
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	27.844,51	334.134,12
ENCARGOS SOCIAIS	615.043,66	0,00	645.966,84	1.288.945,90	635.687,66	0,00	1.327.693,89	665.783,94	672.645,03	655.275,22	670.995,91	1.818.364,42	8.996.402,47
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	83.282,45	80.437,19	81.163,41	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	79.656,19	148.756,52	1.030.889,09
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	92.405,33	23.307,49	12.646,38	17.207,01	23.070,70	25.883,97	12.646,38	22.685,58	21.355,48	3.937,27	12.646,38	12.646,32	280.438,29
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56	125.045,56
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	142.761,17	18.868,05	40.076,92	456.645,91	19.013,46	55.774,48	45.432,09	29.471,22	59.851,55	63.987,76	5.897,20	154.877,74	1.092.657,55
SUBTOTAL (I)	**4.994.552,88**	**4.492.901,62**	**4.849.954,64**	**5.890.132,70**	**4.906.206,84**	**4.360.116,28**	**5.693.641,34**	**4.962.020,23**	**4.988.818,82**	**4.957.852,01**	**5.022.867,19**	**9.936.245,35**	**65.055.309,90**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.045,56	125.045,56
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	212.413,41	284.537,66	189.760,81	183.350,74	187.881,82	195.764,72	190.137,18	186.864,29	176.468,28	175.158,74	191.643,09	319.023,24	2.493.003,98
SUBTOTAL (II)	**212.413,41**	**284.537,66**	**189.760,81**	**183.350,74**	**187.881,82**	**195.764,72**	**190.137,18**	**186.864,29**	**176.468,28**	**175.158,74**	**191.643,09**	**444.068,80**	**2.618.049,54**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**4.782.139,47**	**4.208.363,96**	**4.660.193,83**	**5.706.781,96**	**4.718.325,02**	**4.164.351,56**	**5.503.504,16**	**4.775.155,94**	**4.812.350,54**	**4.782.693,27**	**4.831.224,10**	**9.492.176,55**	**62.437.260,36**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**3.067.535,34**	**332.464,66**	**3.067.535,34**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	3.067.535,34	332.464,66	3.067.535,34	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**11.549.000,00**	**1.180.700,00**	**12.729.700,00**	**12.442.338,14**	**287.361,86**	**12.342.702,97**	**99.635,17**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.805.000,00	1.348.700,00	9.153.700,00	8.968.772,55	184.927,45	8.869.137,38	99.635,17
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.744.000,00	-168.000,00	3.576.000,00	3.473.565,59	102.434,41	3.473.565,59	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**620.000,00**	**-86.000,00**	**534.000,00**	**456.793,46**	**77.206,54**	**455.817,02**	**976,44**
181 - POLICIAMENTO	0,00	49.000,00	49.000,00	48.922,88	77,12	48.922,88	0,00
182 - DEFESA CIVIL	620.000,00	-135.000,00	485.000,00	407.870,58	77.129,42	406.894,14	976,44
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.819.500,00**	**357.532,00**	**8.177.032,00**	**7.814.330,66**	**362.701,34**	**7.804.565,09**	**9.765,57**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	60.000,00	-50.000,00	10.000,00	7.650,84	2.349,16	7.650,84	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	-55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.704.500,00	462.532,00	8.167.032,00	7.806.679,82	360.352,18	7.796.914,25	9.765,57
10 - SAÚDE	**35.387.500,00**	**8.776.721,00**	**44.164.221,00**	**40.374.368,63**	**3.789.852,37**	**40.209.071,25**	**165.297,38**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	34.055.000,00	8.584.221,00	42.639.221,00	38.857.349,65	3.781.871,35	38.692.052,27	165.297,38
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.206.000,00	93.000,00	1.299.000,00	1.298.677,86	322,14	1.298.677,86	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	121.000,00	105.000,00	226.000,00	218.341,12	7.658,88	218.341,12	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**37.889.000,00**	**5.303.594,00**	**43.192.594,00**	**42.444.062,57**	**748.531,43**	**42.404.187,34**	**39.875,23**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.410.000,00	1.050.000,00	3.460.000,00	3.408.609,87	51.390,13	3.405.645,34	2.964,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.497.000,00	3.748.594,00	27.245.594,00	26.771.818,78	473.775,22	26.749.379,47	22.439,31
364 - ENSINO SUPERIOR	1.382.000,00	397.000,00	1.779.000,00	1.778.703,88	296,12	1.772.349,88	6.354,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.595.000,00	113.000,00	10.708.000,00	10.484.930,04	223.069,96	10.476.812,65	8.117,39
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**24.500.500,00**	**-41.227,00**	**24.459.273,00**	**20.113.418,66**	**4.345.854,34**	**19.310.204,23**	**803.214,43**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.085.500,00	-813.927,00	5.271.573,00	3.272.025,46	1.999.547,54	2.583.043,90	688.981,56
452 - SERVIÇOS URBANOS	18.415.000,00	772.700,00	19.187.700,00	16.841.393,20	2.346.306,80	16.727.160,33	114.232,87
17 - SANEAMENTO	**1.000.000,00**	**28.000,00**	**1.028.000,00**	**1.026.305,22**	**1.694,78**	**1.026.305,22**	**0,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000.000,00	28.000,00	1.028.000,00	1.026.305,22	1.694,78	1.026.305,22	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**1.120.000,00**	**224.000,00**	**1.344.000,00**	**1.297.057,28**	**46.942,72**	**1.271.809,81**	**25.247,47**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.120.000,00	224.000,00	1.344.000,00	1.297.057,28	46.942,72	1.271.809,81	25.247,47
20 - AGRICULTURA	**2.593.000,00**	**118.900,00**	**2.711.900,00**	**2.667.834,48**	**44.065,52**	**2.667.731,63**	**102,85**
606 - EXTENSÃO RURAL	2.255.000,00	138.900,00	2.393.900,00	2.351.834,48	42.065,52	2.351.731,63	102,85
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	338.000,00	-20.000,00	318.000,00	316.000,00	2.000,00	316.000,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.567.000,00**	**1.349.842,00**	**4.916.842,00**	**4.223.313,27**	**693.528,73**	**4.183.320,78**	**39.992,49**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.536.000,00	1.299.842,00	4.835.842,00	4.171.259,32	664.582,68	4.135.588,26	35.671,06
813 - LAZER	31.000,00	50.000,00	81.000,00	52.053,95	28.946,05	47.732,52	4.321,43

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**4.330.000,00**	**2.433.600,00**	**6.763.600,00**	**6.744.723,50**	**18.876,50**	**6.744.723,50**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.230.000,00	2.101.100,00	5.331.100,00	5.313.871,27	17.228,73	5.313.871,27	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	332.500,00	1.432.500,00	1.430.852,23	1.647,77	1.430.852,23	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.488.962,00**	**-2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.488.962,00	-2.488.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**136.264.462,00**	**17.156.700,00**	**153.421.162,00**	**142.672.081,21**	**10.749.080,79**	**141.487.974,18**	**1.184.107,03**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	16.940.000,00	18.087.405,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.790.000,00	46.012.557,43
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	36.500.000,00	40.659.218,01
TOTAL	**95.230.000,00**	**104.759.181,41**
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.550.000,00	16.338.619,42
RECEITA LÍQUIDA	**79.680.000,00**	**88.420.561,99**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	23.807.500,00	26.189.795,35

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**31.244.850,00**	**32,81**	**31.580.205,99**	**30,15**	**31.550.717,49**	**30,12**	**30.809.143,74**	**29,41**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.377.300,00	3,55	3.304.206,15	3,15	3.297.156,96	3,15	3.164.020,81	3,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	12.317.550,00	12,93	11.937.380,42	11,40	11.914.941,11	11,37	11.306.503,51	10,79
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.550.000,00	16,33	16.338.619,42	15,60	16.338.619,42	15,60	16.338.619,42	15,60

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**31.580.205,99**	**30,15**	**31.550.717,49**	**30,12**	**30.809.143,74**	**29,41**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.304.206,15	3,15	3.297.156,96	3,15	3.164.020,81	3,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.937.380,42	11,40	11.914.941,11	11,37	11.306.503,51	10,79
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.338.619,42	15,60	16.338.619,42	15,60	16.338.619,42	15,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.914.373,00**	**7.735.568,05**	**7.053.337,29**	**6.893.595,85**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.827.100,00	3.681.943,45	3.680.284,45	3.532.043,01
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.000,00	274.120,56	188.620,56	188.620,56
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446.000,00	1.387.265,33	933.124,33	921.624,33
07 - Operações de Crédito	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548.500,00	2.001.806,35	1.860.875,59	1.860.875,59
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.773,00	390.432,36	390.432,36	390.432,36
02 - Camara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122.681,50**	**31.681,50**	**31.681,50**	**31.681,50**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.681,50	31.681,50	31.681,50	31.681,50
TOTAL:	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.037.054,50**	**7.767.249,55**	**7.085.018,79**	**6.925.277,35**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.077.698,46	1.298.678,77	1.278.303,86	1.484.567,31	1.372.237,12	1.612.015,93	2.033.682,03	4.359.211,43	1.739.065,95	1.774.767,08	1.665.201,89	2.082.545,08	21.777.974,91
CONTRIBUIÇÕES	69.206,72	65.107,85	66.215,70	86.122,02	72.934,25	69.071,72	53.156,04	57.440,05	51.946,38	46.745,34	63.209,46	62.118,26	763.273,79
RECEITA PATRIMONIAL	189.919,22	218.030,50	212.090,25	224.675,47	237.678,37	219.332,32	251.946,54	235.696,09	245.588,09	248.027,76	209.081,15	237.438,25	2.729.504,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.744.560,90	11.145.036,63	9.473.497,27	9.612.006,78	9.872.572,54	9.653.657,15	11.637.558,42	9.253.994,06	10.708.119,52	9.475.862,65	9.295.062,14	15.916.315,41	127.788.243,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.681,35	40.040,52	78.199,87	150.458,72	125.630,90	553.457,18	149.244,65	193.757,50	138.948,42	76.770,30	62.579,14	121.097,58	1.747.866,13
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**13.139.066,65**	**12.766.894,27**	**11.108.306,95**	**11.557.830,30**	**11.681.053,18**	**12.107.534,30**	**14.125.587,68**	**14.100.099,13**	**12.883.668,36**	**11.622.173,13**	**11.295.133,78**	**18.419.514,58**	**154.806.862,31**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
FUNDEB RETIDO	1.653.359,17	1.607.386,48	1.280.847,66	1.304.364,07	1.418.736,55	1.228.188,91	1.259.886,13	1.221.884,09	1.222.983,51	1.209.872,40	1.275.381,47	1.700.745,88	16.383.636,32
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.653.359,17**	**1.607.386,48**	**1.280.847,66**	**1.304.364,07**	**1.418.736,55**	**1.228.188,91**	**1.259.886,13**	**1.221.884,09**	**1.222.983,51**	**1.209.872,40**	**1.275.381,47**	**1.700.745,88**	**16.383.636,32**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**138.423.225,99**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**138.423.225,99**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**11.485.707,48**	**11.159.507,79**	**9.827.459,29**	**10.253.466,23**	**10.262.316,63**	**10.879.345,39**	**12.865.701,55**	**12.878.215,04**	**11.660.684,85**	**10.412.300,73**	**10.019.752,31**	**16.718.768,70**	**138.423.225,99**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	3.536.361,01	3.724.499,87	1.700.713,78	3.025.052,06	1.700.713,78	9.477,95	1.374.937,63	3.141.263,64	1.184.107,03	3.643.094,64	1.832.955,49
TOTAL	3.536.361,01	3.724.499,87	1.700.713,78	3.025.052,06	1.700.713,78	9.477,95	1.374.937,63	3.141.263,64	1.184.107,03	3.643.094,64	1.832.955,49

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**5.875.441,30**	**5.720.106,48**	**8.070.174,36**
Deduções (II)	**16.233.370,07**	**19.737.560,29**	**15.244.253,71**
Ativo Disponível	22.324.217,76	23.542.601,69	22.547.080,60
Haveres Financeiros	514.667,56	87,48	87,48
(-) Restos a Pagar Processados	3.536.361,01	511.276,58	3.643.094,64
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.069.154,24	3.293.852,30	3.659.819,73
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.357.928,77**	**-14.017.453,81**	**-7.174.079,35**
Passivos Reconhecidos (V)	396.736,84	241.402,02	1.957.380,95
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-10.754.665,61**	**-14.258.855,83**	**-9.131.460,30**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**5.127.395,53**	**1.623.205,31**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**138.112.312,00**	**138.112.312,00**	**152.126.016,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.750.812,00	19.750.812,00	21.777.974,91
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	763.273,79
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	763.273,79
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	41.100,00	41.100,00	48.658,60
RECEITA PATRIMONIAL	1.726.250,00	1.726.250,00	2.729.504,01
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.685.150,00	1.685.150,00	2.680.845,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.787.000,00	116.787.000,00	127.788.243,47
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	1.747.866,13
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	683.400,00	683.400,00	1.747.866,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**12.017.000,00**	**12.017.000,00**	**4.255.127,58**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	150.000,00	618.515,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	618.515,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.867.000,00	2.867.000,00	3.636.612,58
CONVÊNIOS	2.277.000,00	2.277.000,00	804.975,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	590.000,00	590.000,00	2.831.637,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.017.000,00**	**3.017.000,00**	**4.255.127,58**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**15.550.000,00**	**15.550.000,00**	**16.383.636,32**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**125.579.312,00**	**125.579.312,00**	**139.997.508,16**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**118.518.000,00**	**139.384.107,50**	**134.402.955,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.602.500,00	68.666.690,00	67.733.391,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	250.000,00	1.121.000,00	1.120.693,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.665.500,00	69.596.417,50	65.548.870,33
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**118.268.000,00**	**138.263.107,50**	**133.282.262,04**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**15.257.500,00**	**14.037.054,50**	**7.085.018,79**
INVESTIMENTOS	14.997.500,00	13.791.054,50	6.843.148,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	160.000,00	246.000,00	241.870,46
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**15.097.500,00**	**13.791.054,50**	**6.843.148,33**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.488.962,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**135.854.462,00**	**152.054.162,00**	**140.125.410,37**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-10.275.150,00**	**-26.474.850,00**	**-127.902,21**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.882.642,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**138.423.225,99**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	62.437.260,36	45,10
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	74.748.542,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	71.011.114,93	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**138.423.225,99**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-7.174.079,35	-5,18
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	166.107.871,19	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	30.453.109,72	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	22.147.716,16	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	9.689.625,82	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Outros Atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO (SP)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

ATA ORDINÁRIA nº 01 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Aos dias cinco de fevereiro de 2026, foi realizada, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim Divino Pantarotto (Nº 778), a eleição para os novos membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso (CMI) a partir desta presente reunião ordinária. A reunião foi devidamente iniciada com uma fala da então Presidente, Sônia Aparecida de Souza, a qual agradeceu a todos os representantes presentes, informando-os sobre o encerramento de seu mandato frente ao CMI, salientando sobre o saldo na conta do Fundo Municipal do Direito do Idoso (Agência: 7655-4 / Conta Corrente: 183-x), que perfazia o valor total de R$45.541,62. Sequencialmente, a Secretária Municipal de Assistência Social, Gisele Raquel Ambrozio, realizou a leitura dos ofícios devidamente enviados, que apresentaram a seguinte composição: **1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – CONSELHEIRA TITULAR: ALINE APARECIDA DA SILVA GUIDETTI – CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDRÉA APARECIDA MAJOR MARTINS ARAÚJO; **2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA – CONSELHEIRA SUPLENTE: JOICE DE SOUZA PINTO SILVA; **3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** - CONSELHEIRO TITULAR: RENATO TEIXEIRA NETO – CONSELHEIRO SUPLENTE: JOÃO RICARDO FARIAS; **4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Centro de Convivência do Idoso) –** CONSELHEIRA TITULAR: CELENE CRISTINA PACHECO ROXINOL – CONSELHEIRO SUPLENTE: EWERTHOM DIAS LEITE. **5. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DA REDE INDIRETA –** CONSELHEIRA TITULAR: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES – CONSELHEIRA SUPLENTE: NEIDE BERTOCCO DOS SANTOS LOPES; **6. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE –** CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI – CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI. Dando seguimento, após as devidas tratativas, ficaram eleitas nas funções de Presidente e Vice, respectivamente, para a atual gestão, a Sra. ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA e a Sra. ALINE APARECIDA DA SILVA GUIDETTI. NADA MAIS A DECLARAR, EU, ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA, SENDO ASSINADA PELOS DEMAIS MEMBROS:

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO (SP)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRA TITULAR: ALINE APARECIDA DA SILVA GUIDETTI

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDRÉA APARECIDA MAJOR MARTINS ARAÚJO

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA

CONSELHEIRA SUPLENTE: JOICE DE SOUZA PINTO SILVA

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONSELHEIRO TITULAR: RENATO TEIXEIRA NETO

CONSELHEIRO SUPLENTE: JOÃO RICARDO FARIAS

4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Centro de Convivência do Idoso)

CONSELHEIRA TITULAR: CELENE CRISTINA PACHECO ROXINOL

CONSELHEIRO SUPLENTE: EWERTHOM DIAS LEITE

5. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DA REDE INDIRETA

CONSELHEIRA TITULAR: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES

CONSELHEIRA SUPLENTE: NEIDE BERTOCCO DOS SANTOS LOPES

6. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE

CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI

CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP